

## **Edital ATAc-IAG 036/2022 - Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.**

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica, através da sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP) anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado com início em 2023. Os candidatos deverão ser portadores do título de mestre em Ciências Exatas, Ciências da Terra ou Engenharias. Aos egressos do curso será outorgado o título de “Doutor em Ciências” – Área de Concentração: Geofísica

A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a concessão de uma bolsa de estudos.

A concessão de bolsas depende da disponibilidade das mesmas e da classificação do candidato neste processo seletivo. Havendo disponibilidade de bolsas CAPES ou CNPq das cotas do programa, poderá ser atribuída uma bolsa de estudos ao aluno interessado, seguindo a classificação no processo seletivo.

O número de vagas disponíveis é 20 (vinte).

### **1. Das Inscrições**

As inscrições poderão ser feitas de 10/01/2023 até 16/11/2023 através do SIAD-Geofísica (<https://siad-geofisica.iag.usp.br/?q=node/add/inscricao>), sendo obrigatório apresentar os documentos abaixo em formato digital e devidamente legíveis. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela CCP da Geofísica. Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. Documentos necessários:

- 1.1. Formulário de inscrição (<https://siad-geofisica.iag.usp.br/?q=node/add/inscricao>)
- 1.2. Cópia de documento de identificação.
- 1.3. Curriculum vitae em formato próprio disponível na página do Serviço de Pós-Graduação (<https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios>).
- 1.4. Cópia do histórico escolar de graduação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridos durante a graduação. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é **indispensável** a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo.
- 1.5. Cópia do histórico escolar da pós-graduação. O histórico da pós-graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações, trancamentos de disciplinas, mudanças de orientação, prorrogações de prazo e trancamentos de programa.
- 1.6. Comprovante de proficiência da língua inglesa. A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada através de certificados ou exames como TOEFL, iTEP, IELTS ou EF SET realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato neste processo seletivo. As notas ou pontuações ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames serão:
  - a) TOEFL ITP: 400 (quatrocentos) pontos; TOEFL internet Based Test: 55 (cinquenta e cinco) pontos;
  - b) iTEP: 3,0 (três e zero); e IELTS: 5,0 (cinco);
  - c) Certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa (com conceitos A, B ou C): FCE – “First Certificate of English”, desde que obtido há menos de dois anos; CAE – “Certificate of Advanced English”, obtidos há menos de cinco anos; “Certificate of Proficiency in English”, sem limite de tempo para a sua obtenção;
  - d) Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do “Michigan Proficiency Exam”;

- e) EF SET 50 minutes. Este exame é gratuito e a prova é online. A pontuação mínima exigida é equivalente ao nível intermediário avançado B2, ou seja, nota mínima 51 (ver pontuação em <https://www.efset.org/english-score/>).

Observação: Em caso de atraso na expedição de certificado, o candidato deverá entrar em contato com a CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)). Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

- 1.7. Projeto de pesquisa completo (máximo de 30 páginas), redigido pelo aluno, contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de cinco anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional.

## 2. Dos Critérios de Seleção:

### A. Histórico escolar da pós-graduação (Peso 2)

Na avaliação do histórico leva-se em conta:

- tempo de conclusão do mestrado, definido como  
 $tc=(ms-24)/24$ , ms – número de meses necessários para o depósito;
- média, ponderada pelo número de créditos, do histórico escolar. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- média ponderada pelo número de créditos do aproveitamento em disciplinas. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão adotará uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- nota final = [(média ponderada – tc) – 0,5 x número de reprovações]

Observação: no tempo de conclusão não serão computadas prorrogações em função da COVID-19. Tempo de conclusão, definido como:  $tc=(ms-24)/24$ , ms – número de meses necessários para o depósito; nota final = média ponderada – tc

### B. Curriculum vitae (Peso 3)

Avaliação das atividades curriculares com ênfase naquelas realizadas após a graduação. A nota final será a soma das notas parciais, limitada ao valor máximo de dez (10,0) pontos.

- monitorias na pós-graduação - 0,5 ponto por monitoria em disciplina de qualquer nível;
- Estágio de pesquisa ou profissional ou emprego em áreas afins - 1,0 ponto por ano de estágio, não ultrapassando 6 (seis) pontos; frações de ano, serão computadas proporcionalmente.
- intercâmbio no exterior - 1,0 ponto por ano de intercâmbio. Para o cálculo das pontuações, as frações de tempo serão consideradas proporcionalmente;
- cursos extracurriculares - 0,5 ponto por curso de especialização realizado que esteja relacionado com Engenharia, Física, Matemática e Ciências da Terra, com duração mínima de 8 horas;
- seminários realizados como convidado e que não sejam os obrigatórios do curso – 0,5 ponto por seminário;
- publicação (ou submissão) de artigos científicos em revista arbitrada - 3,0 pontos por artigo\*;
- resumo expandido publicado em anais de evento - 1,0 ponto por trabalho\*;
- participação em evento científico com apresentação de trabalho - 1,0 ponto por trabalho\*;

\*A pontuação indicada acima é para publicações como primeiro autor; no caso de segundo ou terceiro autor, a pontuação será 75% e 50% do valor indicado, respectivamente; de quarto autor em diante não será pontuado.

### C. Análise do projeto de pesquisa (Peso 5).

O projeto deve ser redigido pelo próprio candidato (limite de 30 páginas) e se restringir àquilo que o aluno desenvolverá durante o doutorado. O projeto será analisado com base em um parecer independente, por relator nomeado pela CCP. O candidato será arguido sobre o projeto em defesa pública, onde deverá demonstrar conhecimento adequado sobre o tema escolhido para seu projeto e a possibilidade de seu desenvolvimento. O candidato terá 20 minutos para expor o seu projeto e poderá usar Power Point ou similar. A defesa do projeto poderá ser feita por via eletrônica, através do Skype ou similar. A nota atribuída ao projeto será composta pela média aritmética da nota do texto do projeto (de 0 a 10) e da nota da arguição oral (de 0 a 10). A nota final será a média das notas atribuídas pela Comissão de Seleção. A nota mínima considerada neste item é 8,0 (**oito**).

**Observação:** A data e horário da análise do projeto serão divulgados por e-mail em até 30 dias após a homologação da inscrição pela Comissão de Seleção.

### 3. Da Aceitação no Programa de Pós-Graduação

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 8 (oito), após normalização das notas (máximo 10). O resultado do processo seletivo será divulgado após a homologação do resultado pela CPG (Comissão de Pós-Graduação).

### 4. Da Revisão da Nota

Solicitação de revisão das notas poderá ser feita à CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)), até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação dos resultados e a resposta deverá ser enviada em até **05 (cinco) dias úteis**.

Este edital se extingue com a publicação de novo edital de processo seletivo.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP) - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. Tel (11) 3091-4755. Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, SP - CEP 05508 - 090. (email: [cppgeofis@iag.usp.br](mailto:cppgeofis@iag.usp.br)).